



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL/SC

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 02/2020 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Sr. Arnaldo Zat, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santiago do Sul e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC tornam pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

1.1 PEDIDOS INDEFERIDOS

NOME	MOTIVO
YURI BARBOSA SOARES DA SILVA	Não encaminhou o Extrato Previdenciário emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, nos últimos 30 dias e não encaminhou a Declaração assinada, confirmando a renda mensal prevista, conforme subitem 4.1.1, alínea “a”, do Edital de Abertura.

2 DOADOR DE SANGUE

2.1 PEDIDOS DEFERIDOS

2.1.1 Os candidatos abaixo relacionados estarão incluídos na Homologação das Inscrições – Lista Preliminar de Inscritos que será publicada no dia 25 de setembro de 2020 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

NOME	INSCRIÇÃO
RODRIGO RIBEIRO MELO	59501758419-0

3 DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

3.1 PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos abaixo relacionados estarão incluídos na Homologação das Inscrições – Lista Preliminar de Inscritos que será publicada no dia 25 de setembro de 2020 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

NOME	INSCRIÇÃO
GUSTAVO PEROSSO	59501758483-8
LUDIRON DIAS DUTRA	59502758027-3
SIMONE DORNELES PERES	59501758478-0

4 PERÍODO DE RECURSO

4.1 Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 27 a 31/08/2020, conforme previsto no Edital de Abertura.

4.2 Para comprovação da situação regular de isento, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos, além de acessarem o Formulário Online de Recurso, poderão enviar documentação complementar acessando o site da FUNDATEC, pelo link Formulário Online – Documentos Complementares para Isenção da Taxa de Inscrição, durante o período de recurso informado acima.

Santiago do Sul, 26 de agosto de 2020.

Arnaldo Zat

Presidente do Poder Legislativo Municipal